

Portaria nº 41 , de 12 de abril de 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 16, inciso VI, da Estrutura Regimental constante do anexo I, do Decreto nº 4.633, de 21 de março de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º – Designar Suely Alves Wanderley, como Executora Técnica responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2006, firmado entre o INEP e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -ECT, objetivando a prestação dos serviços de postagem e distribuição, em âmbito nacional, do material de inscrição, de confirmação de inscrição e de divulgação dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2006.


Art. 2º - Designar Maria Cândida Muniz Trigo para substituir o executor técnico, nas faltas e impedimentos eventuais.

Art. 3º - Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Portaria MEC-SE nº 201 de 12.05.1999.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REYNALDO FERNANDES

PUBLIQUE-SE


SAULO ULISSES PAMPLONA
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - Substituto
INEP-MEC